

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSP/SP-MG/2014 – PA nº 2014-0.026.226-3

Prestação de serviços de transporte através de veículos com condutor, combustível e quilometragem livre para o Conselho Tutelar da Subprefeitura de Vila Maria Vila Guilherme, de acordo com as características, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do ANEXO I do Edital.

RESUMO DA ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSP/SP-MG/2014

Às 10:01 horas do dia 27 de agosto de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 029/SP-MG/GAB/2014 de 11/06/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2014-0.026.226-3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2014. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte através de veículos com condutor e combustível para o Conselho Tutelar da Subprefeitura de Vila Maria Vila Guilherme, de acordo com a quantidade, características, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. I) ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II) FASE DE LANCES – Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Participaram desta fase as empresas: UNIVERSATIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP, CNPJ 20.050.000/0001-03, BRUNA LILIANE CARDOSO DANTAS FONSECA LOCAÇÃO DE VEICULO, CNPJ 12.848.604/0001-71; EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA – ME, CNPJ 12.305.596/0001-17; ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP, CNPJ 13.620.215/0001-57; VIA 80 TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 09.002.604/0001-41; MESQUITTA COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 05.991.791/0001-82; SP LOC SERV LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 11.246.575/0001-05; FACAR LOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ 10.687.816/0001-99; OCEANUM EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 12.092.312/0001-51; VIVA MOTO EXPRESS LTDA – EPP, CNPJ 02.545.716/0001-08; ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ 37.287.521/0001-81; JL SERVICOS INTEGRADOS LTDA – ME, CNPJ 18.936.667/0001-66; JC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 96.582.242/0001-00; PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 13.146.946/0001-02. III) CLASSIFICAÇÃO/ACEITAÇÃO – Após a rodada de lances foi divulgada a empresa com o melhor lance: UNIVERSATIL, pelo melhor lance de R\$ 11.975,000. Tendo em vista que o lance encontra-se dentro dos parâmetros da pesquisa de preços efetuada pela Unidade Requisitante, a oferta da empresa UNIVERSATIL foi considerada aceitável e solicitou-se o envio da documentação para fins de habilitação. IV) ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO – Classificada as proposta e aceite o preço, a empresa acima nomeada encaminhou sua proposta e os documentos de habilitação em complementação às respectivas Declarações de Situação do Fornecedor do SICAF, extraídas do sistema pela equipe de apoio. Considerando que a documentação encaminhada não se encontra de acordo com as exigências estabelecidas no Edital: a empresa não atendeu na íntegra o item 11.6.3 – a apresentação do Balancete mensal não nos permite visualizar se a empresa atende 11.6.3.2, a empresa UNIVERSATIL foi considerada Inabilitada. V) Retornou-se então à fase de ACEITAÇÃO. Convocada a empresa FACAR LOC, 2ª colocada, com o lance de R\$ 11.979,00, a se manifestar quanto a sua conexão no sistema, a mesma não respondeu. O Pregoeiro procedeu então à recusa da proposta da empresa tendo em vista que não havia como saber se a mesma manteria sua proposta. VI) Retornou-se então à fase de ACEITAÇÃO. Considerando que a empresa SP LOCSERV, 3ª

colocada, com o lance de R\$ 11.988,00, encontrava-se conectada, sua oferta foi aceita e o valor negociado para R\$ 11.975,00. VII) ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS / HABILITAÇÃO – Classificada a proposta e aceito o preço, a empresa acima nomeada encaminhou sua proposta e os documentos de habilitação em complementação às respectivas Declarações de Situação do Fornecedor do SICAF, extraídas do sistema pela equipe de apoio, as quais foram consideradas regulares, procedendo-se a sua habilitação. VIII) RECURSOS: Aberto o prazo para a intenção de Recursos, a empresa EXPRESSO RS CARGAS manifestou intenção de recorrer. Motivo: “Durante, os lances, houve a inclusão de valor errôneo de R\$ 17,75, o que travou o sistema, ficando escuro e impossível de visualizar os lances vencedores. Sendo assim, o presente ato, deverá ser cancelado e iniciado. Prejudicou os licitantes de lançar proposta condizentes com o certame. A Pregoeiro recusou a intenção.” Motivo: “Esta Pregoeira adotou todos os procedimentos legais na licitação inclusive excluindo o lance errôneo e dando chances para que novo lance fosse efetuado. O Pregão fica aberto para qualquer cidadão p/ acompanhamento, inclusive os lances efetuados. Não sei em que momento o sistema travou. Inclusive esse travamento não ocorreu com nenhuma outra empresa. Não aceito a intenção de recurso.” . IX) – PUBLIQUE-SE. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 925091.